



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 10/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro – Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 21 de março de 2024.

Cícero Batista Lima – Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única votação
Em: 22/03/2024

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 17/05/2024


Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 22/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constata-se não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria.


Cícero Batista Lima

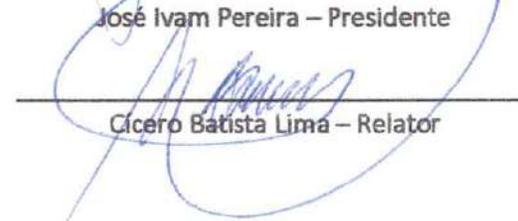
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de maio de 2024.


José Ivam Pereira – Presidente


Cícero Batista Lima – Relator